



OBSERVATÓRIO **BR-319**

<<< INFORMATIVO N°44 | JUNHO 2023 >>>

www.observatoriobr319.org.br



NESTA EDIÇÃO

CAPÍTULO

Subcapítulo

A cor do capítulo e seta indicam onde você se encontra.

A cor da seta indica em qual subcapítulo você se encontra.

1. Barra de Navegação

Botão do Sumário
do Documento.

Como navegar?

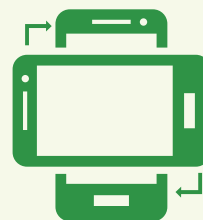
Bem-vindos e bem-vindas ao PDF interativo do Informativo do Observatório BR-319. Para uma melhor interação, recomendamos que você baixe o arquivo em PDF e use o leitor Acrobat ou visualize através dos navegadores (browser) Firefox, Google Chrome ou Internet Explore. Siga nossas instruções e boa leitura!

2. Links/Hyperlinks

www.observatoriobr319.com.br

Textos sublinhados são
hyperlinks que te levarão
para um link externo.

4. Visualização em Smartphones



Para uma leitura mais confortável, o recomendado é **ativar a função de rotacionar a tela** do seu aparelho para o modo paisagem.

3. Ícones Interativos



Botão que indica links externos.



Botão que indica mais conteúdo.



Botão para vídeos externos.



Botão para áudios externos.



Botão que indica informações
e agendamentos.



Botão que indica visualização
de galerias de fotos no documento



Botão que amplia as fotos
ou documentos

Indica a numeração e a
navegação pelas página

≡ Nesta Edição

4 Editorial

5 Destaque do Mês

- Marco temporal e a BR-319: entenda por que a tese ameaça povos indígenas na área de influência da rodovia

10 Interior em Foco

- Caarim: 17 Anos de lutas e vitórias

12 Monitoramentos

- Focos de Calor
- Desmatamento

17 Diálogos da BR-319

- Lideranças indígenas manifestam repúdio à fala de Wilson Lima contra homologação de terra indígena do povo Mura, em Autazes (AM)

19 Ciência

- Estudo aponta aumento da rede de ramais em quatro municípios da BR-319 em 2022

21 Minuto BR



Editorial

Desde 2017, o Observatório BR-319 se propõe a desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas feitas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate, reconhecendo a importância do protagonismo das comunidades tradicionais, povos indígenas, produtores familiares e instituições na construção e fortalecimento da governança na região.

Chegamos ao fim de junho e iniciamos apreensivos o segundo semestre por causa da temporada de fogo. Apesar do otimismo dos dados deste ano, que mostram redução de desmatamento e focos de calor, temos um El Niño estabelecido.

Sabemos que o fenômeno não costuma ser gentil com a Amazônia e as previsões sobre a intensidade, mesmo divergentes, não ameniza o porvir. Na última vez que o fenômeno aconteceu, o calor e o tempo seco nos levaram a um cenário assustador. Quem viveu, sabe. Hoje, o agravante, é o colapso climático, que se somará aos efeitos do El Niño. A situação pode ficar crítica.

Nesta edição, o **Destaque do Mês** traz análises sobre o marco temporal, que ameaça todas as terras indígenas do Brasil. Esta é uma das medidas mais funestas que Congresso Nacional e o Judiciário insistem em discutir. Antropólogos, indigenistas e outros especialistas alertam para os riscos.

Na seção **Interior em Foco**, tem o aniversário da Central das Associações Agorextrativistas do Rio Manicoré (Caarim). Teve festa, gastronomia e muita luta! A matéria é resultado da parceria com o Coletivo Jovens Comunicadores do Sul do Amazonas (Jocsam).

A seção **Ciência** antecipa resultados de uma nova nota técnica sobre ramais na BR-319. Na verdade, a publicação é uma revisão

com novas informações daquela que foi publicada em 2022 e analisou dados de 2016 a 2021. A de 2023, analisa, também, dados de 2022. As informações não são animadoras e mostram que a rede de ramais no sul da rodovia continua expandindo associada a atividades ilegais.

Nos **Diálogos da BR-319** o destaque é a situação do território Mura em Autazes (AM). As terras são cobiçadas pela mineração e foram alvo de uma declaração nada amigável do governador Wilson Lima, que se posicionou contra a homologação das terras indígenas. Segundo ele, que ignora os direitos do povo Mura que habita o local há mais de 200 anos, a medida prejudicaria a produção leiteira do município e a exploração de potássio.

Por fim, confira os dados de **monitoramentos de focos de calor e desmatamento** e o **Minuto BR**, que traz o link da audiência pública realizada em Manaus (AM) com a presença do superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Amazonas. Ele respondeu a perguntas de deputados estaduais e falou sobre a reconstrução das pontes sobre os rios Curuçá e Autaz-Mirim.

Boa Leitura!

Fernanda Meirelles e Izabel Santos

Secretaria Executiva do Observatório BR-319



Destaque do Mês



Demarcação de terras indígenas está ameaçada pelo marco temporal.



Marco temporal e a BR-319: entenda por que a tese ameaça povos indígenas na área de influência da rodovia

Das 69 terras indígenas na área de influência da BR-319, e monitoradas pelo Observatório BR-319, apenas duas foram homologadas antes de 5 de outubro de 1988.

A condição não traz mais segurança aos territórios em caso de vigência do marco temporal, tese jurídica que questiona a ocupação de territórios indígenas antes da promulgação da Constituição de 1988, mas mostra como este marco da redemocratização do Brasil foi importante para a defesa dos direitos indígenas, que agora estão ameaçados.

Em todo o país a situação é preocupante, especialmente em



Foto: Reprodução/Twitter/Juliana de Paula Batista

territórios como na rodovia BR-319, que são pressionados por obras, invasões e desmatamento. Em se tratando de povos isolados, a situação fica ainda mais grave, porque eles poderiam ser alvo de contato compulsório.

Na área de influência da BR-319, as Terras Indígenas (TIs) Apurinã Igarapé Tauamirim, do povo Apurinã, em Tapauá (AM), e Karitiana, do povo de mesmo nome, em Porto Velho (RO), foram homologadas em 1986. Na rodovia existem, pelo menos, seis registros de povos isolados: os Katawixi, os Kagwahiva, os Hi-Merimã, os Maici, os Mucum e, mais recentemente, os do Mamoriá Grande. O indigenista e gerente de povos isolados da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Luiz Fernandes Neto, afirma que a tese do marco temporal fere princípios constitucionais no que diz respeito a estes povos. “A política indigenista brasileira abandonou a prática de contato com povos isolados há anos devido aos efeitos negativos. “A política indigenista brasileira abandonou a prática de contato com povos isolados há anos devido aos efeitos negativos, com o PL 2903 [número do projeto em tramitação no Senado], que traz a tese do marco temporal, que pode virar lei se aprovado, ele traz essa política de não contato flexibilizada e isso é uma ameaça direta aos povos indígenas isolados”, avalia.

A coordenadora secretária da Coiab, Marciely Ayap Tupari, explica que o marco temporal tem duas questões: o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), que traz a tese do marco

temporal para julgar o **caso do território do povo Xokleng** e a votação no Senado Federal como **PL nº 2.903/2023**, que traz, além da violação de direitos aos povos isolados, mais 14 projetos que afetam diretamente os indígenas. “A tese do marco temporal pode paralisar o processo de homologação destes territórios indígenas e abri-los para a grilagem, garimpo e desmatamento, além de favorecer a instalação de projetos de infraestrutura como construções de rodovias, hidrelétricas e outras obras em terras indígenas sem consulta livre, prévia e informada das comunidades afetada violando a própria convenção 169 da OIT. Em todos os seus aspectos, o marco temporal é uma ameaça aos povos já tem contato e aos povos que vivem de forma autônoma”, acrescenta Tupari.

O antropólogo e indigenista Bruno Walter Caporrino, referência na criação de protocolos de consulta de povos indígenas na Amazônia, alerta que a tese do marco temporal é hedionda. “Essa pretensa ‘tese’ é criminosa, hedionda, pois diz que só se deve demarcar terras indígenas dos povos que não foram exterminados ou expulsos de onde estiveram há milênios. O simples fato dessa hedionda proposta ser julgada pelos poderes judiciário e legislativo, no contexto histórico em que do aumento do desmatamento e do número de ameaças e assassinatos de povos indígenas, impõe a esses povos perseguidos e ameaçados ainda mais insegurança jurídica”, diz. “Considerando-se tudo isso, é de um cinismo tão absurdo a tese do marco temporal que o poder judiciário brasileiro e o poder legislativo deveriam ser julgados por colocar isso em pauta”, defende.

“A correlação é inquestionável, pois a ameaça feita pelo Estado, de retirar desses povos seus direitos originários, direitos humanos fundamentais, excita ainda mais os agentes interessados em tomar suas terras, causando extrema insegurança jurídica — e física — a esses povos. O fato do julgamento e do PL estarem em curso estimula a aposta de atores criminosos que, como vemos na prática, se sentem mais à vontade, mais seguros, encorajados em apostar no assassinio e no extermínio, para se apropriar de terras. Os poderes judiciário e legislativo devem ser julgados e responsabilizados por isso: é inquestionavelmente responsabilidade deles cada gota de sangue derramada nesse contexto”.

Bruno alerta que os povos indígenas sempre estiveram no território que é chamado de Brasil, muito antes dos invasores europeus chegarem. “É incontestável que a presença dos povos indígenas na Amazônia data de mais de 8 mil anos atrás. Estudos recentes, publicados em periódicos como *Science* e *Nature*, **caso do precioso estudo de que participou Carolina Levis**, endossam com novos dados e provas aquilo que arqueólogos e outros cientistas já vêm provando cientificamente na última década: a Amazônia é fruto, justamente, da interação entre povos indígenas e a floresta e seus animais”, destaca Caporrino. “Há alguns milhares de anos, antes do ano 1500, esses povos chegaram e se instalaram e, com seus modos de vida, graças aos seus conhecimentos, foram, literalmente, domesticando a floresta até torná-la o que é hoje. Mais do que mata virgem e intocada, ela é um grande jardim cultivado por milênios”, acrescenta.

O marco temporal defende que somente os indígenas que estivessem sobre a área dos territórios que ocupavam em 5 de outubro de 1988 teriam direito às terras, desconsiderando as violências e o esbulho que estes povos sofreram e que os obrigaram a deixar seus territórios. “Os sucessivos ciclos genocidas de colonização provocaram, contudo, o assassinato, o genocídio desses povos. Se pararmos para ler os Autos da Devassa, vemos que desde sua chegada à Amazônia os não indígenas fazem verdadeiras expedições de caça aos povos indígenas: pelos Autos da Devassa, lei do Estado, era obrigatório caçar e exterminar, por

Antropólogo Bruno Caporrino na Oficina Geral do Protocolo de Consulta Mura, em Autazes.



Foto: Heron Mura

exemplo, todo e qualquer indígena Mura encontrado. Era lei”, explica Caporrino. “Uma imensa gama de estudos diversos comprova que as ‘correrias’, por exemplo, expedições de caça para escravização ou extermínio – caso houvesse resistência – de povos indígenas provocaram sucessivos e dramáticos deslocamentos desses povos, muitas vezes mortos em fuga ao ponto de sequer sabermos realmente quais eram e como eram os povos que habitavam a região, porque povos inteiros sumiram exterminados”, explica Bruno.

“Há regiões onde os indígenas foram expulsos pelo agronegócio mas estes povos se empoderaram nas lutas sociais e começaram a lutar para retomar aquelas áreas subtraídas na guerra instalada na Amazônia”, explica do analista do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Josinaldo Aleixo. “Outro nível de preocupação é a judicialização das terras decretadas e homologadas pós-1988. Será uma tragédia terrível! Imagina só no Amazonas a maior parte da TIs entraria em questão”, analisa. “Imagina fora do eixo da BR-319, em Lábrea, Pauini e Boca do Acre?”, reflete.

O marco temporal está em discussão no Congresso Nacional, onde tramita no Senado Federal como **PL nº 2.903/2023** e, também, no Supremo Tribunal Federal (STF), onde está em votação para definir se a promulgação da Constituição pode servir como marco temporal para o reconhecimento da ocupação de territórios indígenas.



Foto: Lula Marques / Agência Brasil

PROPOSTA DANOSA

A consultora da Iniciativa de Governança Territorial do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), Tayane Carvalho, chama a atenção para aspectos danosos do projeto de lei que tramita no Senado. “É importante falar que, na região da BR-319, existem diversos territórios indígenas que ainda não foram demarcados, portanto, o marco temporal impedirá a demarcação das terras que não forem consideradas efetivamente ocupadas antes de 5 de outubro de 1988, além de trazer como proposta a não expansão dos territórios que já foram demarcados”, explica. Na área monitorada pelo Observatório BR-319, existem sete terras indígenas em processo de homologação.

“Outra questão relevante é que o projeto prevê que seja retirada do governo federal (Poder Executivo) a incumbência dos processos de demarcação, repassando essa atribuição aos parlamentares (Poder Legislativo). Com uma bancada de deputados e senadores majoritariamente ruralista será cada vez mais difícil aprovar a demarcação de terras”, destaca Carvalho.

Tayane também avalia que a permissão para ações que impactam o modo de vida dos indígenas, sem consulta às comunidades, pode afetar serviços ambientais que beneficiam a sociedade em geral. “O projeto prevê, também, que o ‘poder público possa instalar equipamentos, redes de comunicação, estradas e outras construções que forem consideradas necessárias para prestação de serviços públicos, principalmente de saúde e educação, em terras indígenas’. Pensando na questão ambiental acho que dá pra ter uma ideia do impacto dessas obras tanto nos modos de vida tradicionais desses povos, como no papel que as TIs têm desempenhado na manutenção da floresta em pé e na conservação ambiental de forma geral, pois essas construções alteram a paisagem, causam desmatamento e, dependendo da quantidade e proporção desses empreendimentos, podem atuar na contramão das ações de sustentabilidade e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Além disso, vai na contramão do que é designado pela Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que prevê a consulta livre, prévia, informada e de boa-fé antes da realização de qualquer obra ou alteração na TI”, avalia.



A consultora conclui alertando para o acirramento dos conflitos que podem tornar a Amazônia uma região ainda mais violenta. “Alguns especialistas têm falado sobre o fato de que o marco temporal poderá encorajar o início de novas disputas, por exemplo, em terras já pacificadas, pois pode haver invasão de TIs ou ações na Justiça solicitando a expulsão de povos indígenas de certos locais”.

CONFLITOS

O indigenista da Operação Amazônia Nativa (Opan), Renato Rocha, avalia que o principal impacto do marco temporal será a criação de um clima de insegurança na região da BR-319 relacionado a questões fundiárias. “Principalmente pelo acirramento de conflitos locais de disputa por terras, tendo em vista que a região está dentro do arco do desmatamento, que é uma área de interesse de expansão do agronegócio e de outras atividades”, diz. “Mas, também, pode fortalecer vários preconceitos históricos que existem em relação aos povos indígenas da BR-319 e isso tudo, principalmente, por conta da possibilidade de impulsionar questionamentos descabidos, sem nenhum embasamento sobre a ocupação tradicional desses povos na região”, enfatiza.

“Falando especificamente sobre o preconceito, que já é uma realidade vivenciada pelos povos indígenas há tempo na região, o PL 2903 e a tese do marco temporal, trazem vários pontos preocupantes e um deles é a possibilidade de o Estado retomar

terras indígenas no caso de identificação de alteração de traços culturais. Isso é um pensamento racista, que não tem fundamento lógico, pois o Estado não pode definir se os povos são ou não indígenas, isso cria um questionamento da identidade indígena e desrespeita completamente o direito a autodeterminação desses povos, e isso pode ocorrer justamente vinculado a disputas pelos territórios, que são de interesse de várias frentes econômicas, desde frentes minerárias até o agronegócio”, explica Renato.

A contestação da demarcação de territórios também é uma possibilidade favorecida pelo PL 2903. “Isso pode acontecer com terras indígenas que ainda não tiveram seus processos demarcatórios concluídos pelo Estado e na região da BR-319 existem algumas terras que ainda não foram homologadas. Mas, é importante destacar, que o direito originário dos povos indígenas a essas terras está previsto na Constituição e a demarcação é um procedimento declaratório, o que significa que o reconhecimento deste direito não depende da demarcação feita pelo Estado e, para além disso, o que o PL traz é que as contestações podem ser feitas em qualquer fase do processo demarcatório da terra indígena, o que também não faz sentido. Qualquer procedimento administrativo do Estado deve ser sim aberto a contestações, mas isso deve ser feito em uma etapa específica do processo. O acirramento de conflitos pode ocorrer com a possibilidade dessas contestações serem feitas em qualquer etapa do processo, o que também diminui direito originário dos povos ao território”, explica o indigenista da Opan.

Por fim, Renato também manifesta preocupação sobre a expansão de projetos em terras indígenas. “O PL prevê a expansão de empreendimentos como malha viária e alternativas energéticas nestes territórios sem a exigência de consulta, isso é um desrespeito aos direitos fundamentais, aos direitos humanos e, também, à Convenção 169 da OIT, que garante aos povos indígenas o direito de serem consultados em relação a qualquer coisa que possa impactar o modo de vida deles. Esses pontos são problemáticos e podem suprimir direitos importantes que são reconhecidos internacionalmente”, conclui.

SAIBA MAIS:



- » **Marco Temporal: Deputados aprovam projeto de lei contra os direitos indígenas, agora a decisão segue para o Senado Federal**
- » **Memória Interétnica: série de reportagens resgata violações cometidas contra os povos indígenas do Brasil desde a ditadura militar até o governo Bolsonaro**
- » **Coordenador jurídico da Apib comenta o voto do ministro Alexandre de Moraes contra o marco temporal**
- » **Especial “Marco Temporal” da Apib**



Interior em Foco



Caarim: 17 Anos de lutas e vitórias

Organização do rio Manicoré celebrou aniversário de criação com festejos e reflexões sobre a continuidade da luta pela proteção territorial.

A Central das Associações Agroextrativistas do Rio Manicoré (Caarim) completou 17 anos de fundação neste mês de junho de 2023. Uma grande festa, realizada no dia 3, na Comunidade Mocambo, reuniu aproximadamente 150 pessoas, entre moradores do território e convidados. O evento contou com um culto ecumênico, música, dança, esporte, premiações, feira, gastronomia e discussões sobre as conquistas e desafios do Território de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré.

“A Caarim é uma associação que defende o rio Manicoré, que é por direito do povo do rio Manicoré!”, disse a presidente da organização, Maria Cleia Delgado. “Por isso, é preciso que todas as comunidades se engajem na associação para que ela alcance sustentabilidade. E é isso, que a gente espera de cada um, de cada comunidade, de cada parceiro, do povo do território, porque hoje o rio Manicoré é um território, chamado TUC Rio Manicoré”, destacou Cleia.



Foto: Sarah Oliveira / Greenpeace Brasil

Maria Cleia discursa nos 17 anos da Caarim.

Hoje, a Caarim representa 16 comunidades do TUC do Rio Manicoré e 322 famílias que vivem do extrativismo, da coleta e da pesca sustentável. A área é uma das mais pressionadas no município de Manicoré pelo desmatamento, queimadas, invasões de terras e atividades ilegais. Em 2022, com o apoio de organizações da sociedade civil, **a associação conquistou a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) do Rio Manicoré.**

“Vale ressaltar, que a CDRU foi uma grande vitória para a

proteção das comunidades que vivem ao longo do rio Manicoré, pois a concessão é um mecanismo de proteção territorial, que visa o fortalecimento e a garantia da proteção das famílias e do território na região”, disse a secretária da Caarim, Marilurdes Correia da Silva. “A luta foi grande, foi difícil”, acrescentou. “Graças a Deus por isso que a gente conseguiu! Hoje, podemos dizer que o nosso povo está protegido de alguma forma, né”, completou.

O aniversário da Caarim contou com o apoio de diversos parceiros e do poder público, entre eles o Greenpeace Brasil, organização membro do Observatório BR-319, e o Coletivo Jovens Comunicadores do Sul do Amazonas (Jocsam).



Foto: Denison Ferreira / Greenpeace Brasil

O evento teve comercialização de produtos e extensa programação.

Texto produzido em parceria com o Coletivo Jovens Comunicadores do Sul do Amazonas (Jocsam) e imagens gentilmente cedidas pelo Greenpeace Brasil.



NESTA EDIÇÃO

Monitoramentos: Focos de Calor e Desmatamento

Foto: Orlando K. Júnior / FAS



Monitoramento de Focos de Calor

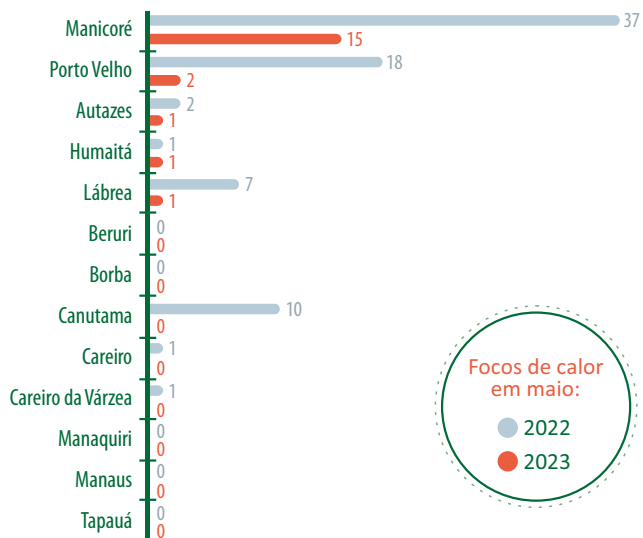
Em maio de 2023, todas as regiões monitoradas pelo Observatório BR-319 apresentaram decréscimo no número de focos de calor em relação a maio de 2022. Na Amazônia Legal a redução foi de 32%, Amazonas e Rondônia tiveram ambos uma queda de 63% cada, já nos municípios da BR-319 a redução no número de focos de calor foi de 74%.

MUNICÍPIOS DA BR-319

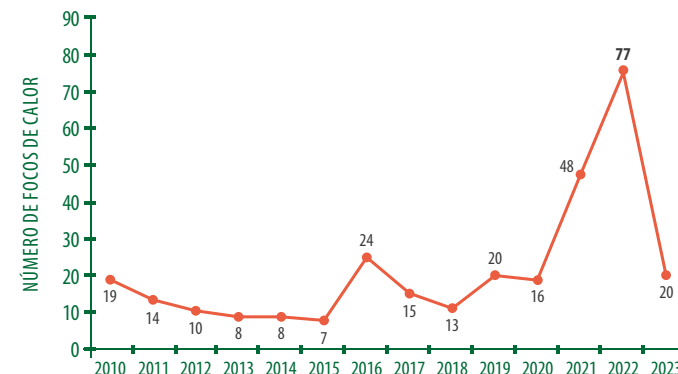
Nenhum dos 13 municípios monitorados apresentou aumento no número de focos de calor em comparação a maio do ano anterior. Oito municípios tiveram redução quando comparados a maio de 2022, foram eles: Autazes, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea, Manaus, Lábrea, Manicoré e Porto Velho. Dentre esses, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea e Manaus não só reduziram, como também não registraram nenhum foco em maio de 2023, integrando, portanto, a lista de destaques positivos, junto de Beruri, Borba, Manaquiri e Tapauá, municípios que também não apresentaram focos de calor em maio. Humaitá teve o mesmo número de focos de calor que o registrado no mesmo mês do ano anterior, com um foco detectado.



NÚMERO DE FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319



FOCOS DE CALOR NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE MAIO (2010 A 2022)



COMPORTAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A MAIO DE 2022



Humaitá registrou o mesmo número de focos de calor de abril de 2022 (1 foco). Manaquiri, Manaus e Tapauá permaneceram com nenhum foco de calor registrado.



ÁREAS PROTEGIDAS

Dentre as Áreas Protegidas monitoradas pelo Observatório BR-319, nenhuma Unidade de Conservação registrou foco de calor no mês de maio. Já nas Terras Indígenas (TIs) foram registrados 14 focos de calor na TI Tenharim Marmelos, que ocupou o 6º lugar no *ranking* das TIs com mais focos de calor na Amazônia Legal em maio de 2023.

1%

DAS 69 TERRAS
INDÍGENAS (TIs)
APRESENTARAM
FOCOS DE CALOR

0%

DAS 42 UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)
APRESENTARAM
FOCOS DE CALOR



LISTA DE TIs
MONITORADAS

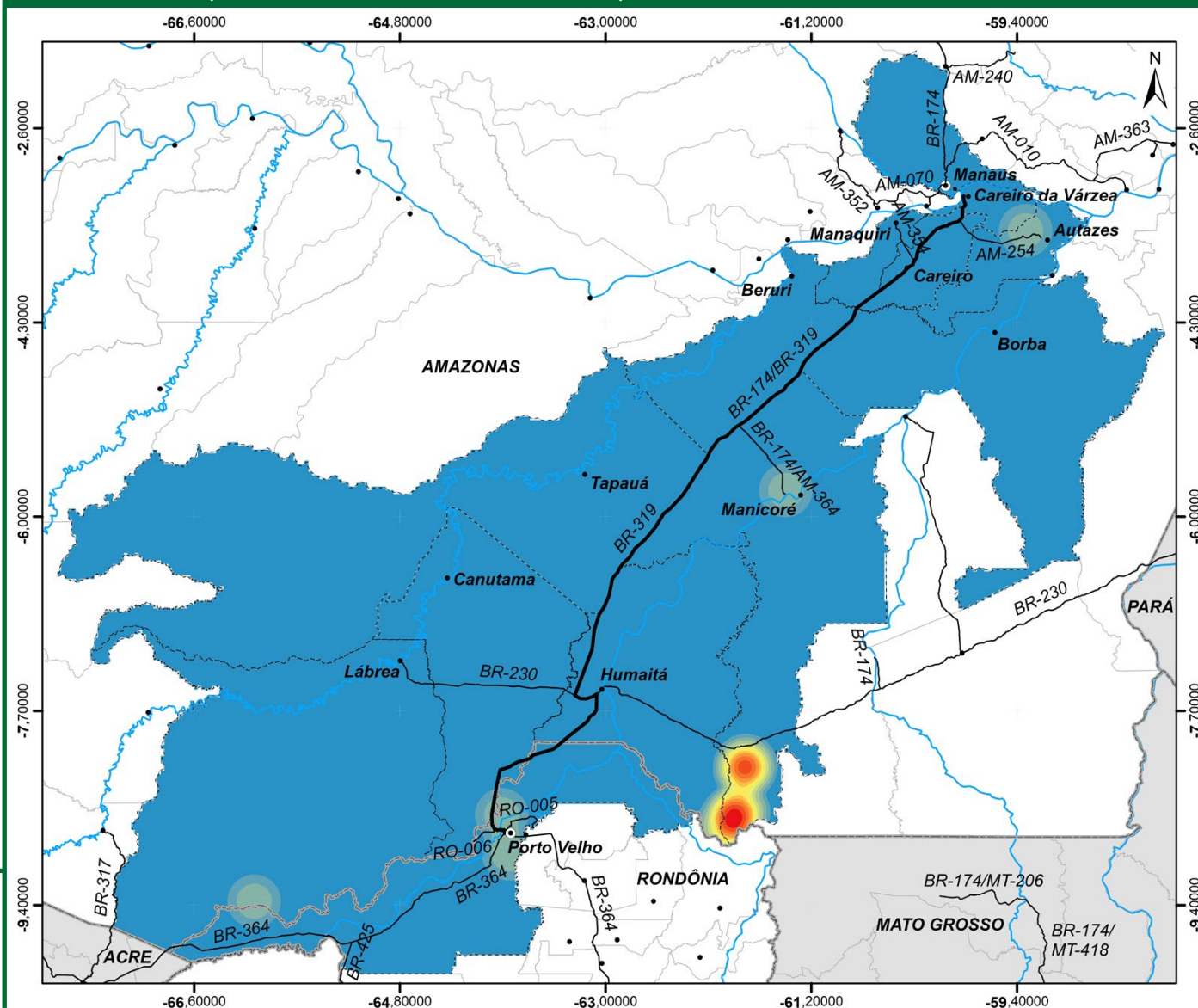


LISTA DE UCs
MONITORADAS



Os dados de focos de calor foram adquiridos do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (<http://www.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>). No mapa, há uma representação de densidade de pontos para o período analisado, a partir da estimativa de densidade por Kernel.

Mapa de Densidades de Foco de Calor nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Maio 2023





Monitoramento de Desmatamento

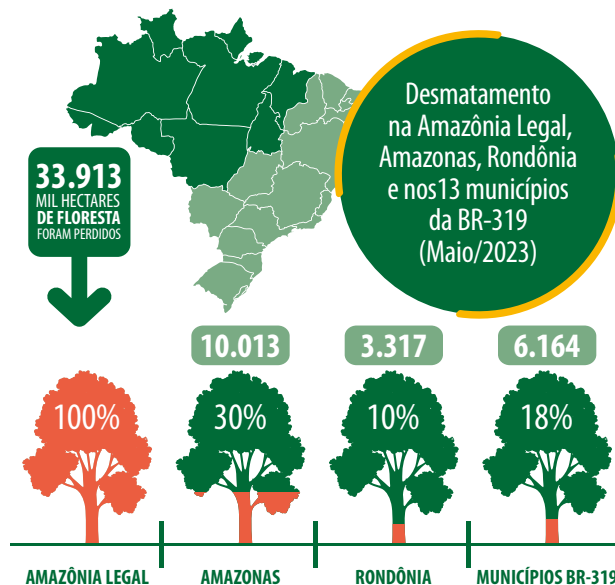
Em maio de 2023, tanto a Amazônia Legal, como Amazonas, Rondônia e os municípios da BR-319 apresentaram redução no desmatamento em relação ao mesmo mês de 2022, que foram de 77%, 82%, 81% e 78%, respectivamente.

MUNICÍPIOS DA BR-319

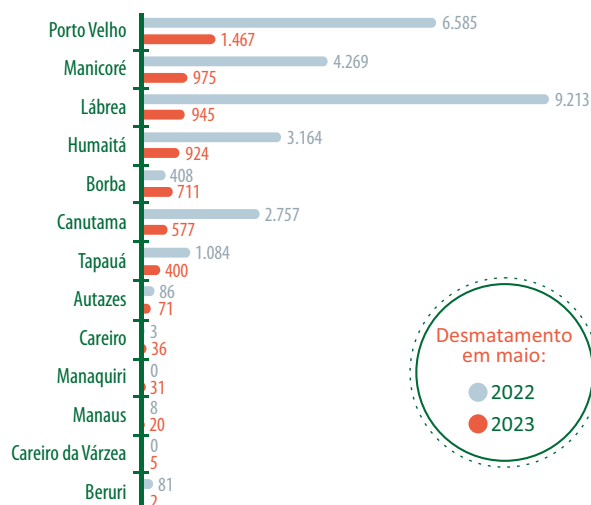
Porto Velho foi o município que mais desmatou dentre os 13 monitorados no mês de maio de 2023, com uma área total desmatada de mais de 1.400 hectares (ha). Apesar disso, teve uma redução de 78% no desmatamento em relação a maio de 2022. Outros sete municípios que também tiveram redução foram Beruri (98%), Lábrea (90%), Canutama (79%), Manicoré (77%), Humaitá (71%), Tapauá (63%) e Autazes (17%).

Lábrea, Porto Velho e Manicoré, apesar da redução em relação ao mesmo mês de 2022, receberam destaque no *ranking* dos 10 municípios mais desmatados na Amazônia Legal em maio deste ano, no qual ocuparam a 9ª, 4ª e 8ª posição, respectivamente.

Os demais municípios monitorados apresentaram aumento no desmatamento, foram eles: Careiro da Várzea, Manaquiri, Manaus, Careiro e Borba. Nenhum município apresentou desmatamento zero em maio de 2023.



DESMATAMENTO EM HECTARES NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319



Desmatamento em maio:

- 2022
- 2023

COMPORTAMENTO DO DESMATAMENTO NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A MAIO DE 2022



AUMENTOU

- Careiro (1203%)
- Manaus (159%)



DIMINUIU

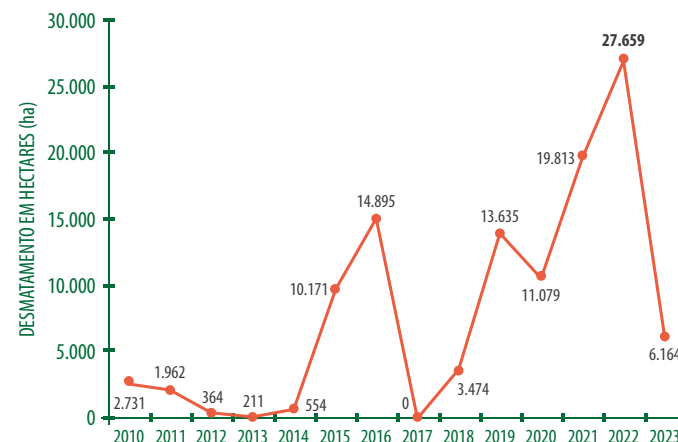
- Beruri (98%)
- Lábrea (90%)
- Canutama (79%)
- Porto Velho (78%)
- Manicoré (77%)
- Humaitá (71%)
- Tapauá (63%)
- Autazes (17%)
- Manaquiri (de zero para 31,39 ha)
- Careiro da Várzea (de zero para 5,41 ha)



DESMATAMENTO ZERO EM MAIO/2023

- Nenhum município.

DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE MAIO (2010 A 2023)





ÁREAS PROTEGIDAS

Cinco Unidades de Conservação (UCs) apresentaram desmatamento em maio. A Resex Jaci-Paraná teve 297 ha desmatados e, assim, ficou na 2ª posição do *ranking* das UCs mais desmatadas da Amazônia Legal em maio de 2023. Mês passado, ela esteve na 4ª posição. Também registraram desmatamento o Parna do Acari (28 ha), a FES Tapauá (8 ha), a Flona do Bom Futuro (0,6 ha) e a RDS do Rio Madeira (0,4 ha).

Em relação às Terras Indígenas (TIs), quatro apresentaram desmatamento. A TI Tenharim Marmelos - Gleba B perdeu 19 ha e ficou na 6ª posição dentre as TIs mais desmatadas em toda a Amazônia Legal no mês de maio. Em 2023, a TI tem aparecido no *ranking* mensalmente desde fevereiro. Outras TIs que registraram desmatamento em maio deste ano foram a TI Tenharim Marmelos, com 7 ha desmatados, a TI Nove de Janeiro, com 6 ha e a TI Sissaíma, que também teve 6 ha de área total desmatada.

6%

DAS 69 TERRAS
INDÍGENAS (TIs)
APRESENTARAM
DESMATAMENTO

12%

DAS 42 UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)
APRESENTARAM
DESMATAMENTO



LISTA DE TIs
MONITORADAS

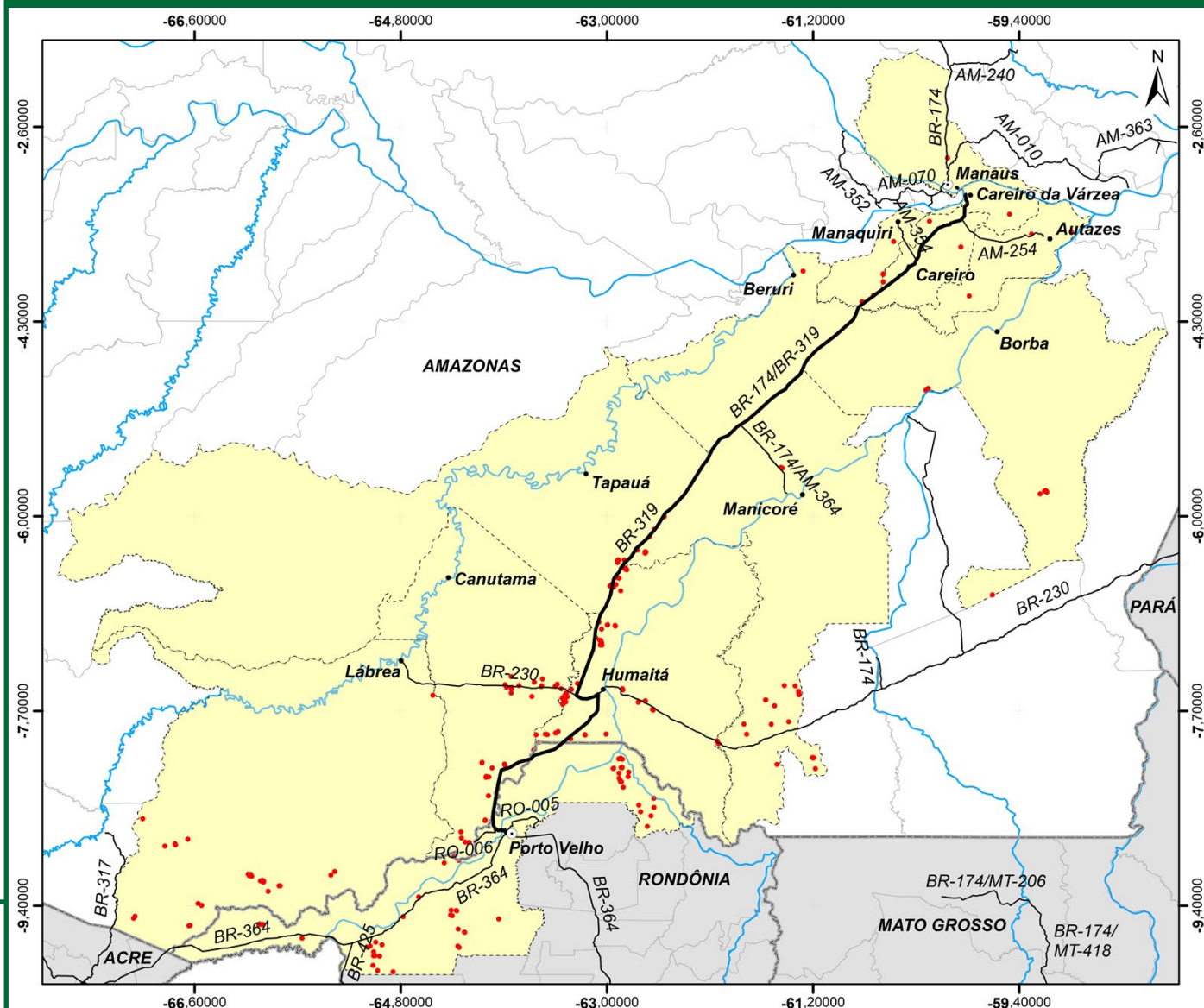


LISTA DE UCs
MONITORADAS



As informações de desmatamento foram adquiridas do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon (<https://imazongeo.org.br/#/>). No mapa, estão representadas em pontos as localizações das áreas em que houve desmatamento.

Mapa de Desmatamento nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Maio 2023





NESTA EDIÇÃO

Diálogos da BR-319



Lideranças indígenas manifestam repúdio à fala de Wilson Lima contra homologação de terra indígena do povo Mura, em Autazes (AM)

Declaração do governador do Amazonas coloca a população da cidade contra indígenas.

Em coletiva de imprensa realizada no dia 22 de junho, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) repudiou as declarações do governador do Amazonas, Wilson Lima (União Brasil), contra a homologação das Terras Indígenas (TI) Soares-Urucurituba, Paracuhuba e Jauary. Apesar de existir decisão judicial determinando a medida, o território vem sendo alvo de pressões políticas para favorecer a exploração de potássio na região.

O coordenador-geral da Coiab, Toya Manchineri, destacou a falta de diálogo com o governo de Lima. “Não fomos procurados nenhuma vez para dialogar sobre a situação da exploração de potássio no território Mura. O governo não manifesta interesse em conversar com os povos indígenas do estado. O estado do



Foto: Divulgação / Coiab

Toya Manchineri, coordenador-geral da Coiab durante a coletiva de imprensa.

Amazonas deve respeitar o que diz a Constituição. As populações Mura precisam ter direito à consulta livre, prévia e informada”, afirmou. O coordenador da regional da Fundação Nacional dos

Povos Indígenas (Funai) em Manaus, Emilson Frota Munduruku, reafirmou que o Conselho Indígena Mura também não foi procurado pelo governo e não há diálogo estabelecido.

“Nós estamos ouvindo, consultando e articulando com as nossas organizações de base. Nós defendemos o direito, o protocolo de consulta e a organização do povo Mura, respeitando a autonomia e o bem viver dos povos indígenas. Nós repudiamos veementemente essa declaração do governador do Amazonas, e dizemos: não abriremos mão de nossos territórios”, declarou o coordenador secretário da Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Apiam), Eliomar Rezende Tukano.

Durante a 1ª Assembleia Geral dos Governadores da Amazônia Legal, em Cuiabá (MT), o governador afirmou que “o estado [do Amazonas] é totalmente contra [a demarcação]. Vão acabar com a Bacia Leiteira de Autazes e definitivamente com a possibilidade da exploração do potássio e de uma área que a gente não tem conhecimento de população tradicionais indígenas”.

O território em questão é ocupado há mais de 200 anos pelo povo Mura, que luta pela homologação da TI já dura 20 anos e enfrenta pressões da empresa Potássio do Brasil, subsidiária do banco comercial canadense Forbes & Manhattan, para exploração mineral no local. Em 2018, os próprios indígenas iniciaram a autodemarcação, processo que resultou na delimitação da TI.

Texto adaptado de notícia publicada no site da Coiab. [Leia na íntegra.](#)



NESTA EDIÇÃO

Foto: Acervo / Idesam

Ciência

Estudo aponta aumento da rede de ramais em quatro municípios da BR-319 em 2022

Por **Observatório BR-319**

Um novo estudo realizado pelo Observatório BR-319 detectou um aumento de 340 quilômetros (km) na rede de ramais dos municípios de Canutama, Humaitá, Manicoré e Tapauá.

O estudo é resultado da atualização da nota técnica publicada em 2022. Na ocasião, foram mapeados ramais até o ano de 2021 e a extensão total da rede foi de 4.752 km nos municípios citados. Após a atualização e revisão deste mapeamento, juntamente com o acréscimo dos ramais que foram abertos em 2022, notou-se que a rede subiu para 5.092 km de extensão, portanto, houve um aumento de 340 km de ramais entre os anos de 2021 e 2022. Quando considerado o período de 2016 a 2022, foi detectado um acréscimo de 2.061 km de ramais nos quatro municípios avaliados.

É importante mencionar que a atualização e revisão do mapeamento de ramais em 2023 gerou correções. Desta forma, alguns ramais foram modificados e outros novos foram mapeados, mesmo nos anos anteriores a 2022. Isto ocorreu, possivelmente, porque esses ramais não estavam visíveis nas imagens utilizadas no primeiro mapeamento. Em função das alterações, alguns valores



Foto: Acervo / Idesam

Publicação trará atualização sobre ramais em quatro municípios da BR-319.

referentes à extensão acumulada de ramais nos anos de 2016 a 2021 não permaneceram iguais aos da nota técnica passada, tanto para os municípios como para as categorias fundiárias.

A maior rede de ramais mapeada se encontra em Canutama, com 1.755,7 km, seguido por Manicoré, com 1.704,1 km, Humaitá, que tem 1.455,6, e Tapauá, com 176,8 km.

Humaitá continuou sendo o município que mais expandiu sua rede de ramais desde 2016, com 724,7 km, entretanto, Manicoré subiu para a segunda posição, com 696,6 km, distinguindo da publicação anterior, na qual esteve em terceiro lugar.

Na nota técnica de 2022, Tapauá havia apresentado um crescimento de 451% da rede de ramais entre 2016 e 2021, após a revisão e o acréscimo dos ramais abertos em 2022, essa taxa saltou para 492%, ainda que continue com a menor rede de ramais dentre os municípios avaliados, totalizando 176,8 km. Esses ramais estão concentrados na fronteira com Humaitá, na região próxima ao distrito de Realidade, e têm pressionado os limites da Floresta Estadual (FES) de Tapauá.

Canutama foi o município com menor variação entre as taxas de crescimento no período de 2016 a 2022 e demonstrou redução considerável nos anos de 2021 e 2022, com a menor taxa registrada (3%) dentre os quatro municípios avaliados.

Mais informações, mapas e detalhamento, o leitor confere na nota técnica que será publicada no mês de julho.



Minuto BR

Denúncia



A mineradora canadense Potássio do Brasil, é alvo de uma reclamação na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos por omitir informações dos seus investidores sobre a questão indígena envolvendo seu projeto para explorar cloreto de potássio na bacia do Rio Madeira, no Amazonas. A denúncia é assinada pelos professores da clínica de Direitos Humanos e Prevenção de Atrocidades da renomada faculdade de direito de Nova Iorque, Cardozo Law Institute, e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).



Foto: Christian Braga / InfoAmazonia

Preocupação



A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) manifestou repúdio por meio de nota ao avanço das ações da Potássio do Brasil no território do povo indígena Mura. A ABA também criticou a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) pelo apoio explícito ao assinar um protocolo de intenções com a empresa.



Foto: Reprodução

Presença



O superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) no Amazonas, Luciano Moreira, compareceu à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) no dia 13 para Audiência Pública para tratar do cronograma das obras de recuperação das pontes que desabaram na BR-319. Entre outras informações, Moreira disse que, até outubro, pontes semi-permanentes devem ser construídas sobre os rios Curuçá e Autaz Mirim, na rodovia BR-319 devem estar concluídas em outubro deste ano. As estruturas devem ser de concreto e madeira e vão substituir as balsas que são usadas atualmente na travessia. Assista a audiência completa aqui.



Foto: Orlando K. Júnior / FAS

Trecho C



Segundo informações do portal G1 AM, o Dnit deve retomar as obras no lote C ainda em 2023. No entanto, a ação depende de duas licenças e da contratação de um novo consórcio para pavimentar o trecho, após o contrato com a empresa ter sido rescindido. O diretor-geral do Dnit, Fabrício Galvão, afirmou que o órgão tem a licença para obra, no entanto, falta autorização para as áreas industriais de canteiro de obra e asfalto, que é concedido pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e foi que solicitado ao órgão.



NESTA EDIÇÃO

Expediente

Coordenação // Fernanda Meirelles (Idesam)

Edição, Editoração e Textos // Izabel Santos (Idesam)

Monitoramentos

Focos de Calor e Desmatamento // Tayane Carvalho (Idesam) e
Thiago Marinho (Idesam)

Análises e Textos // Tayane Carvalho (Idesam)

Levantamento de Dados e Mapas // Thiago Marinho (Idesam)

Revisão // Camila Garcez, Fernanda Meirelles, Larissa Mahall Marinho, Tayane Carvalho
(Idesam) e Marina Souza (WCS Brasil)

Coordenação de Divulgação // Izabel Santos (Idesam)

Projeto Gráfico e Diagramação // Sílvio Sarmiento (SS Design)

www.observatoriobr319.org.br

REALIZAÇÃO:



FAS
Fundação
Amazônia
Sustentável



idesam



GREENPEACE

